



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda Gurgel 

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 163/2015,
que aprova o Plano Municipal de Educação do
Município do Natal, e dá outras providências.

Acrescente-se a estratégia 7.2A na meta 7:

7.2A) Assegurar que a Arte seja compreendida como área de conhecimento, considerando os estudos das Artes Visuais, Dança, Música e Teatro como Componentes curriculares nos Ensinos Fundamental e Médio, e múltiplas linguagens na Educação Infantil.

Natal, 02 de fevereiro de 2016.

Amanda Gurgel
Vereadora (PSTU)